

**PORTARIA N.º 118/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

**PRORROGA CONTRATO DE  
SERVIDOR PARA SUPRIR  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º 2.195/2021 de 25 de janeiro de 2021 e,

**CONSIDERANDO**, memorando 256/2021, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE**

Art.1.º Prorrogar o contrato da servidora **ALESSANDRA VITORIA PEREIRA BASTOS LIMA**, para exercer a função de Médico Clínico Geral, conforme sua classificação no Edital n.º 021/2021 de 09 de fevereiro de 2021.

Art.2.º O Servidor de que trata o artigo anterior exercerá suas atividades com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no Posto de Saúde Centro e Unidades Básicas de Saúde do Interior, no período de 18 de janeiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de janeiro de 2022.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão